



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



REDAÇÃO FINAL

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 290.080,00 (duzentos e noventa mil e oitenta reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.
06.006.00.000.0000.0.000.
06.006.13.392.0603.2.040.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura

184 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.080,00
-----------------------	--	-----------

08.000.00.000.0000.0.000.
08.002.00.000.0000.0.000.
08.002.10.301.0801.1.043.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Construção/Ampliação e Reformas na Área da Saúde / Contrapartida

194 - 4.4.90.51.00.00	00303 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

Estratégia Saúde da Família - ESF

08.002.10.301.0801.2.046.

196 - 3.1.90.11.00.00	00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
-----------------------	---	------------

Manut. Atividades em Saúde

08.002.10.301.0801.2.048.

234 - 4.4.90.52.00.00	00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
-----------------------	--	-----------

Total Suplementação: 290.080,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado nas seguintes fontes:

08.000.00.000.0000.0.000.
08.002.00.000.0000.0.000.
08.002.10.301.0801.2.046.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estratégia Saúde da Família - ESF

195 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
-----------------------	---	------------



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



204 - 3.3.90.30.00.00	00494 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
210 - 3.3.90.39.00.00	00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00
JURÍDICA		

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10.002.27.813.1001.2.090.	Desenvolver Atividades Esportivas

340 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.080,00
JURÍDICA		

Total Redução: 290.080,00

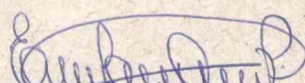
Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e prioridades da Lei nº 2.079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

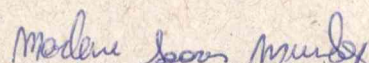
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

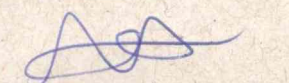
Paço da Liberdade, 28 de junho de 2018.

Justificativa da redação final: a redação final foi elaborada considerando o substitutivo nº 1, devidamente aprovado.

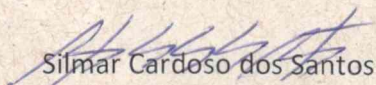
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Eloy de Lurdes Ottoni
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-presidente


André Luiz de Oliveira
Membro


Jorge Pittner
Membro


Silmar Cardoso dos Santos
Membro

Com fundamento no art. 221, § 2º do Regimento Interno, aprovamos a redação final do projeto de lei nº 35/2018 do Executivo.

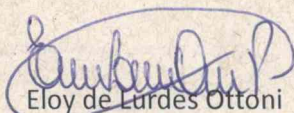
Pitanga, 28 de junho de 2018.



José Veres
Presidente



João Edival Aramoni
Vice-presidente



Eloy de Lurdes Ottoni
Secretária